



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

04/04/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

Documento Aprovado

Em: 11/04/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 163/2022

INDICAMOS, depois de satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido e esclarecido o Plenário, **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, LUCAS CENTENARO FORONI e ao SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA HUGO KOJI SUEKANE**, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade a possibilidade do **PROSSEGUIMENTO NA OBRA DE COBERTURA DA QUADRA NA ESCOLA ARTUR TAVARES DE MELO NO ASSENTAMNETO TAQUARA**.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se justifica pelo benefício que esta estrutura ocasionará a escola, beneficiando diretamente aos alunos, para a prática de seus exercícios físicos. Pois o esporte é uma ferramenta de fundamental importância para a formação psicossocial de um cidadão e contribui no processo de inclusão social.

Vale destacar que a cobertura vai amenizar a exposição dos alunos aos raios solares. Com o calor excessivo que se apresenta na nossa região sofremos muito com a quadra descoberta, sendo que, alunos e professores ficam ao sol muito forte.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios da nossa população.

Sala das Sessões, 30/03/2022 - 09:52:56

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 09/09/2022

Assinado Digitalmente